



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 138/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES		
3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	13.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200293.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	7.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300202.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	45.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.007 – CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM		
4.4.90.00.00.0000.1218 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
9999909990.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.99.0000.141 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200363.056 – EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PÚBLICA		
4.4.90.00.00.0000.1111 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS		
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300122.113 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS		
3.3.90.00.00.0000.765 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8865</u>
Data, <u>02 / 09 / 04</u>

O FUNCIONARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 138/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES		
3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	13.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200293.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	7.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300202.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	45.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
9999909990.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.99.0000.141 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200363.056 – EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PÚBLICA		
4.4.90.00.00.0000.1111 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS		
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300122.113 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS		
3.3.90.00.00.0000.765 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8872</u>
Data, <u>11 / 09 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO